



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Diretoria Administrativa
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	Lucas Berthier Cardoso
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	Cargo: Assessor Técnico na Divisão de Compras (DIRAD/PRAF) CPF XXX.049.099-XX Email lucas.berthier@unespar.edu.br Telefone (41) 3515-3918
Objeto	Contratação de posto de trabalho com fornecimento de mão de obra dedicada para serviços continuados de motoristas, destinados aos Campi de: Apucarana; Campo Mourão; Paranaguá; Paranavaí e Sede da Reitoria (Paranavaí). Contratação de posto de trabalho com fornecimento de mão de obra dedicada para serviços continuados de copeira, destinados aos Campi de: União da Vitória; Paranaguá; Paranavaí e Sede da Reitoria (Paranavaí)
Número do Protocolo	21.610.909-0
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) sim () não

Descrição da Necessidade	1. Descrição da Necessidade da Contratação (Postos de Motoristas) 1.1 A Universidade Estadual do Paraná, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, visa à contratação de serviço continuado de motorista categoria D (CBO 7823-05), destinado aos campi da UNESPAR localizados em Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí, além da Sede da Reitoria em Paranavaí. Tendo em vista parecer jurídico desfavorável à celebração de Termo Aditivo ao contrato 061/2023 – GMS 4495/2023, protocolo 20.877.130-2, o qual solicitava adicional de prestação de serviços para concessão de pernoites aos motoristas em viagens fora do município sede, e devido à alegação da empresa de que os pernoites não estavam explicitamente previstos no edital de
--------------------------	---



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	licitação, houve a necessidade de reestruturar a contratação desse serviço. 1.2 O serviço de motorista é fundamental para o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da universidade. O profissional contratado será responsável por conduzir veículos oficiais, realizar viagens e assegurar o transporte seguro de servidores, materiais e documentos, conforme as demandas dos campi e da Reitoria. 1.3 A contratação de motoristas categoria D, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 7823-05), é essencial para assegurar o bom funcionamento das atividades institucionais. Abaixo, destacam-se os principais motivos que justificam a necessidade desta contratação: 1.3.1 Apoio às Atividades Administrativas e Operacionais: - Os motoristas desempenham um papel fundamental no apoio às atividades diárias, como o transporte de servidores, documentos, materiais e equipamentos, garantindo a eficiência e agilidade das operações administrativas da UNESPAR. - A presença de motoristas dedicados permite que os servidores e funcionários se concentrem em suas tarefas principais, aumentando a produtividade e a eficiência das operações institucionais. 1.3.2 Atendimento às Demandas de Viagens: - Os motoristas serão responsáveis por atender às demandas de viagens programadas entre os campi da UNESPAR, além de viagens para a capital e outros estados, conforme necessário. - Estima-se uma previsão de 200 viagens anuais, entre viagens do tipo interior/interior, capital/interior e interior/capital, incluindo a possibilidade de 100 viagens com pernoite.
--	--



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	1.3.3 Previsão de Pernoite e Viagens aos Finais de Semana: - Para atender a eventos e necessidades institucionais, prevê-se que os motoristas possam realizar viagens com pernoite, além de viagens aos sábados e domingos, conforme demanda. - Os valores relativos a diárias e adicionais de trabalho aos finais de semana seguirão a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2023/2024. 1.3.4 Banco de Horas: - O excesso de horas trabalhadas no dia será compensado pela correspondente diminuição em outro dia ou por folga concedida, de acordo com a quantidade de horas positivadas, de maneira que a compensação se dê dentro do período máximo de 6 (seis) meses. 1.3.5 Conformidade com Normas de Segurança e Regulamentação: - Os motoristas contratados devem seguir rigorosamente as normas de segurança no transporte de passageiros e cargas, além de estarem cientes das regulamentações vigentes para o exercício da função. - A contratação de profissionais qualificados assegura que as práticas de segurança e as regulamentações de trânsito sejam seguidas, minimizando riscos durante o exercício das atividades. Portanto, a contratação de motoristas categoria D não só é uma medida estratégica para a melhoria dos serviços internos da UNESPAR, mas também um investimento na qualidade das operações logísticas e administrativas da universidade. 2. Justificativa e Objetivo da Contratação
--	---



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	2.1 Justificativa quanto à Necessidade da Aquisição do Objeto: A contratação é necessária para suprir a carência de serviços de transporte de servidores, documentos e materiais entre os campi da UNESPAR e demais localidades. A ausência desses serviços compromete a eficiência e agilidade das operações institucionais, impactando negativamente no desempenho das atividades administrativas e acadêmicas. 2.2 Razão do Quantitativo: O quantitativo a ser contratado se baseia em análises técnicas e históricas que indicam ser suficiente para atender às necessidades da Reitoria e dos campi de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá e Paranavaí. Considerou-se a demanda de viagens entre as unidades, a extensão das rotas e a necessidade de garantir um transporte eficiente e seguro para servidores e materiais institucionais. 2.3 Motivação para as Especificações Técnicas Exigidas: As especificações técnicas exigidas são o resultado de um minucioso estudo que considera a melhor adequação do objeto às necessidades identificadas. Essas especificações são fundamentais para garantir a qualidade, segurança e eficiência do serviço de transporte a ser contratado, promovendo a competitividade sem restringir indevidamente o universo de fornecedores ou prestadores de serviços, conforme preceitos legais. 2.3.1 Especificações Técnicas: a. Contratação de motoristas categoria D (CBO 7823-10), que atenderão as demandas dos campi de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí e da Sede da Reitoria de Paranavaí. b. Jornada: 8 horas diárias (seg - sex), 4 horas (sáb).
--	--



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	c. Carga horária: 44 horas semanais. d. Principais atribuições: Conduzir veículos oficiais; realizar viagens programadas; assegurar a manutenção e limpeza básica dos veículos; e zelar pela segurança dos passageiros e materiais transportados. 2.4 Transparência e Vedação de Justificativas Genéricas: Ressalta-se que a justificativa apresentada é objetiva, precisa e suficiente, em estrito cumprimento ao princípio da transparência. Cada detalhe da contratação é pautado em critérios técnicos e normativos que respaldam a decisão, demonstrando o comprometimento com a otimização dos recursos públicos e a efetividade das ações governamentais. Em suma, este Estudo Técnico Preliminar é a base sólida que respalda a contratação de serviços contínuos de motorista categoria D, assegurando que os interesses públicos sejam atendidos com eficiência, eficácia e responsabilidade. A UNESPAR reafirma seu compromisso com a gestão pública responsável, que busca sempre o melhor para a coletividade. 1. Descrição da Necessidade da Contratação (Posto de Copeira) 1.1 A Universidade Estadual do Paraná, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, visa à contratação emergencial de serviço continuado de copeira (CBO 5134-25), incluindo limpeza, asseio e conservação das áreas de copa e cozinha, destinado à Sede da Reitoria da UNESPAR na cidade de Paranavaí. A necessidade se originou devido à suspensão abrupta dos serviços pela empresa Pontual Serviços Terceirizados, conforme redução do contrato 1594/2022, deixando a Reitoria de Paranavaí desprovida desses serviços. 1.2 O serviço é considerado de baixa complexidade, porém é fundamental para o funcionamento adequado das
--	--



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	atividades administrativas da Reitoria. O profissional contratado será responsável por produzir alimentos do tipo café, chá, entre outros, e manter a limpeza e a conservação das instalações de copa e cozinha da Sede da Reitoria em Paranavaí, garantindo um ambiente de alimentação e descanso adequado para o trabalho dos servidores. 1.3 A contratação de uma copeira, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 5134-25, é essencial para assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais na Reitoria da UNESPAR. Abaixo, destacam-se os principais motivos que justificam a necessidade desta contratação: 1.3.1 Apoio às Atividades Administrativas e Operacionais: - A copeira desempenha um papel fundamental no apoio às atividades diárias, como a preparação e a distribuição de café, chá e outros lanches, garantindo o bem-estar e a comodidade dos colaboradores e visitantes. -A presença de uma copeira permite que os servidores e funcionários se concentrem em suas tarefas principais, aumentando a produtividade e a eficiência das operações administrativas. 1.3.2 Manutenção da Limpeza e Organização: - A copeira é responsável pela manutenção da limpeza e da organização das áreas de copa e cozinha, o que contribui para um ambiente de trabalho saudável e agradável. - A higienização adequada dos utensílios e das áreas de preparo e consumo de alimentos previne contaminações e garante a segurança alimentar de todos. 1.3.3 Recepção e Atendimento a Visitas: - Em eventos, reuniões e visitas oficiais, a
--	---



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	copeira atua na recepção e no atendimento, oferecendo um serviço de qualidade que reflete positivamente a imagem institucional da UNESPAR. - A apresentação de um ambiente limpo e bem-organizado, bem como a oferta de bebidas e lanches, proporciona uma experiência agradável e acolhedora para os visitantes. 1.3.4 Conformidade com Normas de Segurança e Higiene: - A copeira é treinada para seguir rigorosamente as normas de segurança e higiene no manuseio e preparo de alimentos, garantindo a conformidade com as regulamentações vigentes. - A contratação de uma profissional qualificada assegura que todas as práticas de segurança alimentar sejam seguidas, minimizando riscos à saúde. 1.3.5 Eficiência e Economia: - Ter uma copeira dedicada evita a dispersão de tarefas entre outros funcionários, otimizando o tempo e os recursos humanos da instituição. - A profissionalização do serviço de copa pode resultar em economia a longo prazo, evitando desperdícios e assegurando o uso adequado dos insumos e materiais. Portanto, a contratação de uma copeira não só é uma medida estratégica para a melhoria dos serviços internos da Reitoria da UNESPAR, mas também um investimento na qualidade do ambiente de trabalho e na imagem institucional da universidade. 1.4 Destaca-se que já existe um edital em andamento para a contratação definitiva de uma copeira, conforme o protocolo 22.477.329-3. Assim que o referido edital for homologado, o contrato emergencial será encerrado
--	--



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	imediatamente, dando lugar à contratação permanente e regular prevista no edital. 1.4.1 Esta ação emergencial é necessária para assegurar que não haja maiores interrupção nos serviços essenciais de copa e apoio, garantindo um ambiente de trabalho eficiente e adequado tanto para os servidores quanto para os visitantes da nossa instituição. 2. Justificativa e Objetivo da Contratação 2.1 Justificativa quanto à Necessidade da Aquisição do Objeto A contratação é necessária para suprir a carência de serviço de preparação de alimentos e bebidas, além da necessidade de limpeza na área de copa e cozinha, e áreas de refeição e convívio, da Reitoria de Paranavaí, assegurando a continuidade das atividades administrativas sem interrupções. A ausência desses serviços compromete a higiene e a conservação do ambiente de trabalho, impactando negativamente no bem-estar dos servidores e consequentemente na qualidade do trabalho prestado. 2.2 Razão do Quantitativo O quantitativo a ser contratado se baseia em análises técnicas e históricas que indicam ser suficiente para atender às necessidades da Reitoria. Considerou-se a área física do prédio, a quantidade de salas, áreas de convívio e a intensidade de uso desses espaços específicos. A definição do quantitativo é essencial para garantir a eficácia da contratação, evitando excessos ou insuficiências que de outro modo pudessem comprometer a capacidade de resposta da Administração da UNESPAR às demandas de seus setores administrativos e financeiros ou contábeis que atuam presencialmente nas instalações da Sede da Reitoria
--	--



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	em Paranavaí. 2.3 Motivação para as Especificações Técnicas Exigidas As especificações técnicas exigidas são o resultado de um minucioso estudo que considera a melhor adequação do objeto às necessidades identificadas. Essas especificações são fundamentais para garantir a qualidade, segurança e eficiência do serviço ou produto a ser adquirido. Tais critérios técnicos são estabelecidos de forma a promover a competitividade, sem restringir indevidamente o universo de fornecedores ou prestadores de serviços, conforme preceitos legais. 2.3.1 Especificações Técnicas - Contratação de 1 (um) profissional responsável por realizar serviços de copeira(o), incluindo limpeza, asseio e conservação das áreas de copa e cozinha bem como de seus equipamentos e utensílios, que atenderá as demandas da Reitoria de Paranavaí. - Jornada: 8 horas diárias. - Carga horária: 40 horas semanais. - Principais Atribuições: Preparar e servir chá, café, alimentos, etc; Manter limpeza dos pisos, bem como de equipamentos de armazenagem ou manuseio de alimentos como geladeiras, freezer e fogões da cantina, além de outros equipamentos e utensílios inerentes aos serviços de copeira(o); Receber, separar e distribuir lanche para os setores e para eventos; Realizar limpeza geral da cantina. 2.4 Transparência e Vedação de Justificativas Genéricas Ressalta-se que a justificativa apresentada é objetiva, precisa e suficiente, em estrito cumprimento
--	---



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	ao princípio da transparência. Busca-se evitar justificativas genéricas, que não seriam capazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração para a contratação de posto de trabalho que é objeto deste ETP. Cada detalhe da contratação é pautado em critérios técnicos e normativos que respaldam a decisão, demonstrando o comprometimento com a otimização dos recursos públicos e a efetividade das ações governamentais. Em suma, este Estudo Técnico Preliminar é a base sólida que respalda a contratação de serviços contínuos de copeira(o) com mão de obra dedicada para a realização de serviços de alimentação, incluindo limpeza, asseio e conservação dos espaços da Sede da Reitoria, assegurando que os interesses públicos sejam atendidos com eficiência, eficácia e responsabilidade. A UNESPAR reafirma seu compromisso com a gestão pública responsável, que busca sempre o melhor para a coletividade.
Serviço ou Aquisição	(X) Serviço () Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Descrição dos Requisitos da Contratação de Postos de Trabalho: A contratação de motoristas categoria D e copeira(o) pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) envolve requisitos específicos destinados a garantir a eficiência, conformidade legal e qualidade no desempenho das atividades. Abaixo estão os principais requisitos para a contratação: Qualificações Técnicas e Competências: Os profissionais contratados devem possuir as qualificações necessárias conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sendo motoristas categoria D (CBO 7823-05) e copeira(o) (CBO 5134-25). Para motoristas, isso inclui habilidades para condução segura de veículos oficiais,



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	enquanto para copeira(o) envolve competências em serviços de copa e conservação de ambientes. Disponibilidade e Flexibilidade de Jornada: É essencial que os profissionais contratados estejam disponíveis para cumprir jornadas de trabalho que atendam às demandas da universidade, incluindo, quando necessário, viagens com pernoite para motoristas e prestação de serviços aos finais de semana. A copeira(o) deve estar disponível para atuar em eventos e reuniões da Reitoria, com flexibilidade de horário. Atendimento às Normas de Segurança e Higiene: Os motoristas e copeira(o) devem seguir rigorosamente as normas de segurança e higiene pertinentes às suas funções. Para motoristas, isso envolve a condução segura de passageiros e materiais, enquanto a copeira(o) deve manter a limpeza e a organização adequadas dos ambientes de copa, garantindo um ambiente saudável para todos. Eficiência e Qualidade no Atendimento: Os profissionais devem oferecer um serviço ágil e eficiente, garantindo que as atividades administrativas e operacionais da universidade sejam realizadas sem interrupções. Motoristas devem garantir a segurança e o cumprimento dos itinerários, enquanto copeira(o) deve assegurar que as áreas de convivência e alimentação estejam limpas e adequadamente equipadas. Cumprimento das Exigências Legais e Regulamentação: É fundamental que os profissionais contratados cumpram as exigências legais para o exercício de suas funções, como a habilitação adequada para motoristas e certificações relacionadas às práticas de higiene e manipulação de alimentos para copeira(o), assegurando a conformidade com as regulamentações vigentes. Relatórios e Avaliação de Desempenho:
--	--



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	A gestão de contratos deverá incluir a avaliação periódica do desempenho dos profissionais contratados. Relatórios de atividades e indicadores de qualidade devem ser utilizados para monitorar a eficiência do serviço prestado, auxiliando a universidade a manter um alto padrão de qualidade nos serviços de transporte e copa. Prazo e Renovação de Contratos: O contrato de trabalho deve estabelecer claramente o prazo de vigência e os procedimentos para a renovação ou eventual encerramento. Isso garante a continuidade dos serviços de forma planejada, atendendo às necessidades operacionais da UNESPAR sem interrupções. Em resumo, os requisitos da contratação visam garantir que os profissionais selecionados ofereçam serviços de alta qualidade, atendam às normas de segurança e higiene, sejam eficientes em suas atribuições e estejam em conformidade com as exigências legais, assegurando a qualidade das operações administrativas e logísticas da UNESPAR.
Levantamento de Mercado	Durante o processo de pesquisa de mercado para a contratação de motoristas categoria D e copeira(o) para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), adotaram-se as seguintes abordagens: Pesquisa de Contratações Semelhantes: Foi realizada uma investigação de contratações semelhantes feitas por outras instituições públicas, com o objetivo de identificar boas práticas e soluções aplicáveis à nossa solicitação. Foram analisadas as atribuições dos cargos, as qualificações exigidas, a remuneração oferecida e outros aspectos relevantes para a contratação de motoristas e copeira(o). Consulta a Profissionais e Especialistas do Setor: Houve consulta a especialistas em recursos humanos e profissionais atuantes nas áreas de transporte e serviços gerais, visando coletar contribuições e informações valiosas



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	para a contratação. Essa consulta permitiu obter sugestões e propostas que pudessem enriquecer a definição dos requisitos para a contratação. O intuito foi promover a transparência e garantir a participação dos especialistas, possibilitando insights adicionais para embasar a tomada de decisão. Diálogo com Potenciais Candidatos e Fornecedores de Mão de Obra: Foi estabelecido um diálogo transparente com possíveis candidatos e fornecedores de mão de obra terceirizada, buscando informações sobre a experiência no mercado, qualificações profissionais, serviços oferecidos, entre outros aspectos relevantes. Esse diálogo permitiu uma troca detalhada de informações, contribuindo para a análise de alternativas e o aprimoramento dos requisitos da contratação. Com base nessas abordagens, constatou-se a existência de diversas opções de candidatos qualificados e fornecedores de serviços de mão de obra que atendem às necessidades da UNESPAR. Os requisitos foram ajustados quando necessário, visando ampliar a participação dos interessados e garantir a busca pela proposta mais vantajosa para a instituição. A pesquisa de mercado permitiu uma análise criteriosa das melhores opções disponíveis, levando em consideração critérios como qualificação profissional, qualidade do serviço prestado, reputação do candidato ou fornecedor, suporte oferecido e custo-benefício, assegurando uma contratação alinhada com as necessidades da universidade em termos de motoristas e copeira(o).
Descrição da solução como um todo	A estratégia delineada para a contratação de motoristas categoria D e copeira(o) pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) abrange um conjunto de medidas essenciais visando atender às demandas operacionais da instituição e garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados nos diversos campi e atividades da universidade. Esta proposta tem como objetivo principal assegurar a disponibilidade de profissionais qualificados para atender às



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	necessidades de transporte e suporte interno da instituição, além de garantir o cumprimento das normas trabalhistas e operacionais vigentes. Os postos de motoristas categoria D e copeira(o) desempenham um papel crucial no suporte às atividades diárias da universidade, seja no transporte seguro de passageiros e cargas entre os campi ou na organização e manutenção dos espaços de convivência e serviços gerais. Garantir a contratação de profissionais qualificados assegura que a UNESPAR esteja preparada para lidar com as demandas operacionais de maneira eficiente e segura, mantendo a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. A proposta não se limita apenas à contratação dos profissionais, podendo incluir treinamentos específicos e programas de capacitação, visando garantir que os contratados estejam sempre atualizados com as melhores práticas do mercado. Além disso, é fundamental assegurar que os profissionais contratados atuem em conformidade com as normas e regulamentos de segurança no trabalho e operação de veículos, especialmente no que se refere ao cumprimento das legislações trabalhistas e operacionais. A escolha dessa estratégia foi pautada em critérios técnicos rigorosos, considerando a qualificação dos profissionais, a experiência exigida, a eficiência e qualidade dos serviços prestados, entre outros aspectos relevantes. A análise criteriosa desses fatores permitiu a seleção da proposta mais vantajosa para atender às necessidades específicas da UNESPAR, garantindo a segurança, a eficiência dos serviços e o cumprimento das obrigações legais. Em resumo, a estratégia proposta compreende a contratação de motoristas categoria D e copeira(o), com um conjunto de medidas que visam garantir a excelência na prestação de serviços de transporte e suporte interno para a UNESPAR. Essa escolha foi embasada nas demandas específicas da
--	---



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	universidade, na qualificação e eficiência dos profissionais contratados, bem como na relação custo-benefício, visando promover a eficiência nas atividades da instituição e assegurar que os serviços essenciais sejam executados com qualidade e segurança.
Estimativa das Quantidades a serem Contratadas	A presente estimativa de quantidades a serem contratadas tem como objetivo fornecer uma base sólida para a contratação de motoristas categoria D e copeira(o) necessários para a realização desta contratação. Para garantir a eficiência e a economicidade no processo de contratação, mostrou-se fundamental que as quantidades estimadas fossem justificadas com base em critérios concretos, levando em consideração eventualidades que impactaram a demanda. Metodologia A estimativa das quantidades a serem contratadas foi conduzida com rigor técnico e documentada de forma transparente. Para atender a esses requisitos, foram adotados os seguintes passos: 1. Levantamento das necessidades de pessoal: Inicialmente, foi realizado um levantamento preciso da quantidade total de postos de trabalho que necessitarão desses serviços. Para esta contratação, foram identificados quatro postos de copeira(o) e cinco postos de motoristas categoria D, distribuídos nos diversos campi da UNESPAR e na sede da reitoria. 2. Análise das necessidades individuais: Cada campus possui demandas operacionais específicas que influenciam a quantidade de profissionais a serem contratados. Foram consideradas as características e demandas individuais de cada local para determinar a necessidade de motoristas e copeira(o).



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	3. Definição de especificações técnicas: Com base nos requisitos específicos de cada campus e nas atividades a serem desempenhadas, foram estabelecidas especificações técnicas detalhadas para cada função. Isso inclui tanto as competências necessárias para o cargo de motorista, como as habilidades requeridas para o cargo de copeira(o). 4. Orçamento e cotações: Após a definição das especificações, a universidade pode solicitar cotações para estimar os custos relacionados à contratação desses profissionais. O processo de orçamento considera não apenas a contratação, mas também fatores como benefícios e condições de trabalho. 5. Revisão e aprovação: Por fim, uma revisão das estimativas foi realizada, levando em consideração as informações obtidas das cotações e necessidades institucionais. Essas estimativas revisadas são então usadas para o planejamento e execução do processo de contratação. Documentação e Transparência A estimativa das quantidades necessárias para a contratação de motoristas categoria D e copeira(o) foi realizada por meio do acompanhamento de memórias de cálculo detalhadas e documentos que justificaram as premissas adotadas. Essa documentação estará disponível no setor responsável e servirá como suporte para embasar as tomadas de decisão, garantindo transparência e prestação de contas em todas as etapas do processo de contratação desses profissionais. Conclusão Para esta contratação serão necessários: - 4 postos de copeira(o), sendo 1 para o campus de Paranaguá, 1 para o campus de Paranavaí, 1 para a sede da reitoria em Paranavaí, e 1 para o campus de União da Vitória. - 5 postos de motoristas categoria D, distribuídos entre os
--	--



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	campi de Paranavaí, Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, e a sede da reitoria em Paranavaí.
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	Estimativas Preliminares de Preços Como etapa crucial no âmbito da contratação pública, as Estimativas Preliminares dos Preços emergem como pilares essenciais para a consecução de projetos e aquisições bem-sucedidas. As presentes estimativas foram elaboradas com base em um levantamento de mercado, visando fornecer suporte à análise de viabilidade da contratação. Essas estimativas permitem uma análise crítica da relação de custo-benefício, assegurando que os recursos disponíveis sejam empregados de forma eficaz, beneficiando a UNESPAR como um todo. Estimativas de Custos para Motoristas Categoria D O valor estimado para cada posto de motorista categoria D foi definido com base no seguinte: Valor mensal para o posto de motorista: R\$ 6.049,71 Valor mensal para diárias: R\$ 1.790,87 Valor total mensal: R\$ 7.840,58 Valor anual para o posto: R\$ 72.596,16 Valor anual para diárias: R\$ 21.490,44 Valor total anual estimado por posto: R\$ 94.086,96 Considerando a necessidade de 5 postos de motoristas categoria D, distribuídos entre os campi de Paranavaí, Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, e a sede da reitoria em Paranavaí, o valor total anual estimado para a contratação de motoristas é de: Valor total anual para 5 postos de motoristas: R\$ 94.086,96 x 5 = R\$ 470.434,80 Estimativas de Custos para Copeira(o) O valor estimado para cada posto de copeira(o) foi definido com base no seguinte: Valor mensal para o posto de copeira(o): R\$ 4.727,85



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	• Valor anual: R\$ 56.734,20 Considerando a necessidade de 4 postos de copeira(o), distribuídos entre os campi de Paranaguá, Paranavaí, a sede da reitoria em Paranavaí e o campus de União da Vitória, o valor total anual estimado para a contratação de copeira(o) é de: • Valor total anual para 4 postos de copeira(o): R\$ 56.734,20 x 4 = R\$ 226.936,80 • Resumo dos Valores Totais • Valor total anual estimado para motoristas: R\$ 470.434,80 • Valor total anual estimado para copeira(o): R\$ 226.936,80 Portanto, o valor total anual estimado para a contratação dos serviços de motoristas categoria D e copeira(o) para a UNESPAR é de R\$ 697.371,60.
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Justificativa para Parcelamento da Contratação Entre Diversos Lotes: 1. Atendimento Específico por Localidade: O parcelamento em lotes é justificado pela necessidade de atender a diferentes cidades e campi da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Cada lote será organizado de acordo com a localidade onde os postos de trabalho serão exercidos, o que garante um atendimento mais específico e eficiente para cada campus e a sede da reitoria. Dessa forma, cada campus poderá gerir diretamente os contratos referentes aos postos que atendem suas respectivas localidades, otimizando a operação e gestão. 2. Gestão Autônoma por Campi e Reitoria: Ao parcelar a contratação, a gestão dos contratos será delegada aos campi responsáveis e à reitoria, no caso da sede, proporcionando maior autonomia para cada unidade. Isso facilita o acompanhamento e a execução dos serviços, uma vez que os gestores



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	loais poderão supervisionar de perto as atividades contratadas e ajustar conforme suas necessidades específicas. 3. Eficiência na Distribuição de Recursos: O parcelamento em lotes permite uma distribuição mais eficiente dos recursos, assegurando que cada campus ou unidade da reitoria contrate os serviços necessários de acordo com sua demanda local. Esse modelo evita a concentração de recursos em um único fornecedor, permitindo maior flexibilidade na alocação e controle das atividades por localidade. 4. Foco nos Serviços Prestados em Cada Cidade/Campus: O parcelamento por lotes entre as cidades que abrigam os campi (Paranavaí, Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, União da Vitória) e a sede da reitoria permite que cada lote seja específico para os serviços de copeira e motorista. Isso facilita a contratação de empresas especializadas que estejam mais alinhadas com as realidades de cada região, garantindo uma prestação de serviço mais adaptada às necessidades locais. 5. Maior Controle de Qualidade por Unidade: Ao dividir a contratação em lotes, os gestores de cada campus ou reitoria terão um maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados. Isso permite uma avaliação mais próxima e eficaz, além de maior rapidez na identificação e resolução de problemas, promovendo uma execução mais consistente e satisfatória. 6. Cumplicidade com as Necessidades Locais: Cada campus tem suas particularidades em termos de infraestrutura, demanda de serviços e necessidades operacionais. O parcelamento por lotes garante que essas necessidades específicas sejam atendidas de forma mais adequada, possibilitando que os serviços de copeira e motorista estejam em sintonia com as exigências de cada local. 7. Redução de Riscos e Melhoria na Gestão: Com o
--	--



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	parcelamento, os riscos são mais facilmente gerenciáveis, uma vez que cada campus e a reitoria têm a responsabilidade direta sobre seus respectivos contratos. Isso facilita a identificação de problemas pontuais em um lote específico, sem que isso afete a execução de outros contratos, minimizando riscos de interrupção generalizada. 8. Facilidade na Gestão e Comunicação: Cada campus será responsável pela gestão de seus próprios contratos, o que simplifica a comunicação e o acompanhamento. A reitoria também será responsável pela sede, garantindo que cada unidade tenha clareza e eficiência na gestão dos postos contratados. Portanto, com base nessas vantagens, optou-se pelo parcelamento da contratação em lotes específicos para cada cidade e campus, separando os serviços de copeira e motorista em diferentes lotes. Isso não apenas garantirá um atendimento mais adequado e localizado, mas também permitirá uma gestão mais eficiente, personalizada e alinhada às necessidades de cada unidade da UNESPAR.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Não há necessidade de contratações relacionadas para a solicitação em questão. A contratação de postos de copeira e motorista de categoria D para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) não está diretamente vinculada a contratações passadas ou futuras que estejam relacionadas a esse objeto específico. Essas contratações visam atender às demandas operacionais dos campi e da sede da reitoria, assegurando que as atividades administrativas e de apoio possam ser executadas com eficiência e qualidade. A contratação de copeiras é fundamental para garantir o bom funcionamento das áreas internas e de atendimento nas unidades da universidade, enquanto a contratação de motoristas categoria D é essencial para a condução segura e adequada dos veículos



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	institucionais, responsáveis pelo transporte de servidores, materiais e equipamentos. A prestação dos serviços de copeira e motorista contribui diretamente para a operação cotidiana da instituição, mas não está atrelada a contratações passadas ou planejadas que compartilhem relação direta com esse objeto. Cada serviço é destinado a atender uma necessidade específica dos campi e da reitoria, de maneira independente, garantindo o bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas, assim como o apoio necessário para o deslocamento e a manutenção da infraestrutura universitária. Portanto, a presente solicitação se caracteriza como uma contratação independente, sem vínculos diretos com contratações anteriores ou futuras, sendo sua necessidade justificada pela natureza específica e urgente das demandas de suporte e operação da UNESPAR.
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A contratação dos postos de copeira e motorista de categoria D está alinhada com o planejamento orçamentário, voltado para suprir essa demanda específica, conforme evidenciado no anexo a este documento, demonstrando a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 da UNESPAR. Adicionalmente, ressalta-se que, embora a contratação dos postos de copeira e motorista não conste atualmente no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 da UNESPAR, já está em tramitação o pedido de inclusão dessa contratação. Esta atualização do PCA está sendo realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, demonstrando o compromisso da universidade em seguir as orientações emanadas da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, conforme estabelecido no Decreto Estadual 10.086 de 17 de janeiro de 2022.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	Essa estratégia demonstra o comprometimento da UNESPAR em realizar contratações de forma planejada e alinhada às normativas vigentes, promovendo a transparência e a eficiência na gestão de recursos, mesmo quando é necessária uma atualização do planejamento para incluir demandas emergentes, como a contratação dos postos de copeira e motorista de categoria D.
Benefícios a serem alcançados com a contratação	A contratação dos postos de copeira e motorista de categoria D proporcionará uma série de benefícios significativos para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR): Economicidade Aprimorada e Uso Inteligente dos Recursos: A contratação eficiente dos serviços de copeira e motorista permitirá à UNESPAR obter condições financeiras vantajosas, garantindo assim uma alocação inteligente dos recursos da instituição. Ao buscar a melhor otimização dos serviços, a universidade poderá economizar recursos significativos que poderão ser direcionados para outras áreas acadêmicas prioritárias, contribuindo para a eficiência financeira e operacional da instituição. Segurança e Eficiência nas Operações Diárias: A presença dos motoristas de categoria D e das copeiras assegurará que as operações diárias nos campi sejam realizadas de forma segura e eficiente. Motoristas devidamente qualificados e profissionais de apoio como as copeiras serão responsáveis por garantir o transporte seguro de passageiros e o bom atendimento em áreas administrativas e de convivência, promovendo um ambiente de trabalho e estudo mais eficiente e organizado. Conformidade Legal e Preservação da Reputação Institucional: Ao garantir a contratação de profissionais qualificados e em conformidade com as regulamentações trabalhistas, a UNESPAR evitará problemas legais e reforçará sua reputação institucional. A universidade demonstrará seu compromisso com a segurança, a legalidade e a integridade, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com as normas vigentes. Continuidade Ininterrupta das Atividades Acadêmicas e Administrativas: A contratação dos motoristas e copeiras garantirá que as atividades acadêmicas, administrativas e de serviços essenciais da UNESPAR continuem sem interrupções. Com uma equipe dedicada e qualificada, será possível atender as demandas de transporte e suporte nos diversos campi e na sede da reitoria, garantindo a continuidade eficiente das operações. Gestão de Recursos Humanitários Aperfeiçoada e Resposta Rápida às Necessidades Operacionais: Com os motoristas e copeiras em seus respectivos postos, a UNESPAR terá uma gestão mais eficaz de suas operações logísticas e



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	administrativas. A presença de uma equipe pronta para atender às demandas de transporte e suporte diário permitirá uma resposta ágil às necessidades institucionais, minimizando possíveis impactos sobre a rotina acadêmica e administrativa. Promoção de um Ambiente de Trabalho Harmonioso e Responsável: A presença de profissionais dedicados nas funções de motorista e copeira contribuirá para um ambiente de trabalho mais harmonioso e organizado. A contratação de uma equipe preparada para oferecer suporte à universidade trará benefícios tanto para os servidores quanto para os estudantes, promovendo práticas responsáveis e colaborativas em todos os setores da instituição. Aprimoramento da Qualidade dos Serviços e Satisfação dos Usuários: Com motoristas e copeiras em seus postos, a qualidade dos serviços oferecidos pela universidade será elevada. A eficiência no transporte de passageiros, a atenção no atendimento e suporte em eventos e áreas de convivência fortalecerão a reputação da UNESPAR como uma instituição que valoriza a excelência no serviço e o bem-estar de sua comunidade acadêmica.
Providências a serem Adotadas	Não são necessárias providências prévias por parte da administração antes da celebração do contrato para a contratação dos postos de copeira e motorista de categoria D. Essa contratação não requer a realização de capacitação específica para os servidores ou funcionários responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. O processo de contratação dos postos é considerado rotineiro e não exige conhecimentos técnicos complexos para sua implementação ou acompanhamento. Ademais, o ambiente organizacional já está preparado para receber os profissionais contratados para as funções de motorista e copeira. Os campi e a reitoria já possuem a infraestrutura necessária para integrar e utilizar os serviços de maneira adequada, garantindo que os postos preenchidos possam ser utilizados de forma eficiente desde o início da contratação. Portanto, não são necessárias providências prévias adicionais por parte da administração antes da celebração do contrato para a contratação dos serviços. A contratação pode ser



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	conduzida de maneira direta, uma vez que os requisitos e especificações foram definidos previamente, garantindo assim um processo eficiente e sem necessidade de preparações adicionais. A UNESPAR poderá contar com os benefícios dos serviços de motorista e copeira imediatamente após a conclusão do processo de contratação.
Possíveis Impactos Ambientais	Ao contratar os postos de copeira e motorista de categoria D para a UNESPAR, é crucial considerar possíveis aspectos relacionados à sua utilização, visando garantir um uso responsável e eficiente dos serviços. Alguns pontos a serem abordados incluem: Compatibilidade e Integração: Certificar-se de que os serviços contratados sejam compatíveis e integráveis com os demais processos e sistemas de gestão da instituição, promovendo uma integração eficiente e a otimização dos recursos disponíveis para os campi e a reitoria. Cobertura Abrangente de Responsabilidades: Garantir que os contratos estabeleçam de maneira clara as responsabilidades de cada posto, contemplando todas as atividades previstas nas atribuições dos motoristas e copeiras, de forma a garantir a adequada execução dos serviços, assegurando a qualidade e a conformidade com as exigências institucionais. Suporte e Assistência aos Funcionários: Assegurar que os profissionais contratados tenham acesso a condições adequadas de trabalho, além de suporte para resolver possíveis problemas ou imprevistos que possam surgir no dia a dia, seja em relação ao uso dos veículos ou à manutenção das dependências da universidade. Gestão de Demandas e Operações: Estabelecer um sistema eficiente de gestão das atividades realizadas pelos motoristas e copeiras, de modo que as demandas sejam atendidas de forma organizada e ágil, evitando falhas na prestação dos serviços e otimizando os recursos humanos disponíveis.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	Sustentabilidade: Considerar o impacto ambiental das operações realizadas pelos motoristas e copeiras, incentivando práticas de sustentabilidade, como a economia de recursos, a correta destinação de resíduos gerados e o uso eficiente de energia e materiais no ambiente de trabalho. Educação e Conscientização: Promover ações de educação e conscientização entre os motoristas e copeiras, incentivando práticas de trabalho responsável e o respeito às normas de segurança, saúde ocupacional e sustentabilidade, contribuindo para um ambiente mais seguro e eficiente. Ao considerar esses aspectos e adotar medidas adequadas, a contratação dos postos de copeira e motorista de categoria D pode contribuir para a eficiência operacional, a segurança dos usuários e a sustentabilidade das atividades da UNESPAR.
Matriz de risco	A elaboração de uma matriz de risco para a contratação dos postos de copeira e motorista para a UNESPAR é essencial, conforme preconizado pelo Decreto 10.086/2022. Embora a contratação de serviços de baixo valor ou baixa complexidade, como esses postos, possa permitir a dispensa do gerenciamento formal de riscos, é importante destacar que a identificação e análise prévia de possíveis ameaças e vulnerabilidades são fundamentais para garantir a eficiência e a segurança no processo contratual. Mesmo que os postos pareçam menos suscetíveis a riscos significativos, a adoção de uma abordagem preventiva pode mitigar potenciais problemas e assegurar a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O mapa de risco, que será apresentado em anexo a este Estudo Técnico Preliminar, desempenha um papel crucial na identificação e categorização dos riscos associados à contratação em questão. Ele permite uma análise detalhada dos possíveis impactos nas áreas de custos, qualidade dos serviços, cumprimento de prazos e, quando aplicável, na segurança e saúde dos envolvidos nos processos de trabalho.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	A alocação de recursos para a elaboração da matriz de risco é justificável, mesmo em contratações de baixo valor, considerando-se a importância de prevenir eventuais prejuízos e garantir a eficácia da execução do contrato. A transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos são princípios norteadores que respaldam a necessidade de adotar medidas preventivas, mesmo em cenários de menor complexidade. Portanto, a inclusão do mapa de risco neste Estudo Técnico Preliminar demonstra o compromisso com a gestão eficiente e responsável dos processos de contratação pública para a UNESPAR, conforme preconizado pelas diretrizes estabelecidas pelo Decreto 10.086/2022.
Declaração de Viabilidade	Após uma criteriosa avaliação, informamos que a contratação dos postos de copeira e motorista se mostra altamente viável. Conduziu-se uma análise abrangente dos recursos disponíveis e identificou-se a solução que melhor atende às necessidades da universidade. Um dos aspectos fundamentais que sustentam a viabilidade dessa contratação é a disponibilidade de recursos financeiros necessários para sua concretização. A UNESPAR possui os meios necessários para investir na contratação dos postos, sem comprometer o orçamento de forma significativa. Além disso, realizou-se uma pesquisa no mercado e identificou-se que a solução em consideração é a melhor disponível. Esta contratação não apenas atende aos requisitos técnicos e funcionais identificados, mas também demonstra vantagens competitivas em relação às alternativas disponíveis, como maior eficiência, adequação às necessidades específicas de cada campus e suporte contínuo. Acreditamos firmemente que essa contratação beneficiará significativamente a UNESPAR, permitindo-nos melhorar



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.



	nossos processos, oferecer um ambiente mais eficiente para nossa comunidade acadêmica e contribuir para o crescimento e desenvolvimento contínuo de nossa instituição.
Assinatura dos Responsáveis	Lucas Berthier Cardoso